

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

9 — Local de trabalho será na área do Município.

10 — Remuneração mensal: Índice 142, escalão 1 a que corresponde 463,99 Euros.

11 — Os lugares a prover destinam-se ao seguinte serviço: Divisão de Educação

12 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos e Organização, ou se for caso disso, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Fundamentação legal: As regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

15 — As falsas declarações prestadas pelos concorrentes serão punidas nos termos da Lei.

16 — Conteúdo funcional: — as funções descritas no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, publicado na 1.ª série-A do *Diário da República* n.º 177, de 29 de Julho de 2004.

17 — Em cumprimento da al. h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de 5% do total do número de lugares a preencher, com arredondamento para a unidade, para candidatos com deficiência.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal competirá ao Júri verificar a capacidade de os candidatos com deficiência exercerem a função de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente despacho.

19 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34º do diploma e publicado no SIGAME, sob o código de oferta n.º P20080701, publicitado em 01 de Fevereiro de 2008, verificando-se a não existência de opositores/candidatos.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611094356

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 6957/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei, por reclassificação profissional, com efeitos àquela data, para exercer as funções de operário qualificado (electricista) o funcionário Carlos Alberto Miranda Pinto, nos termos do disposto na alínea na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com o artigo 114.º, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611094186

Aviso n.º 6958/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei, por reclassificação profissional, com efeitos àquela data, para exercerem as funções de operário semiquilificado (porta-miras) os funcionários António Fernando Nogueira e Manuel Augusto Sousa Santos, nos termos do disposto na alínea na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com o artigo 114.º, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611094191

Aviso n.º 6959/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei, por reclassificação profissional, com efeitos àquela data, para exercerem as funções de auxiliar de acção educativa as funcionárias Maria José Soares Teixeira, Maria Irene Ribeiro Nunes, Carla Marisa Magalhães Moreira e Mónica Patrícia Coelho Moreira, nos termos do disposto na alínea na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com o artigo 114.º, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611094192

Aviso n.º 6960/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 15 de Fevereiro de 2008, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei, por reclassificação profissional, com efeitos àquela data, para exercerem as funções de motorista de pesados, os funcionários Luis Manuel Mendes da Rocha e Joaquim Fernando da Silva Rocha Magalhães, nos termos do disposto na alínea na alínea e) do artigo 2º e no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47º alínea e), conjugado com o artigo 114º alínea c) da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611094181

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso (extracto) n.º 6961/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 26 de Fevereiro de 2008, nomeei nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na sequência de aprovação nos respectivos concursos internos de acesso geral, os seguintes funcionários:

António Carlos Magalhães Mourão de Sousa e Manuel Augusto Babo Ferreira Soares, nos lugares de técnico profissional especialista — desenhador;

Agostinho José Rocha Sousa e Albano Rocha Barbosa, no lugar de operário qualificado principal — calceteiro.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611094194